



NOTA DE IMPRENSA

SEGUNDA CONVOCATÓRIA DE PROJECTOS DO PROGRAMA OPERACIONAL DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRICA ESPANHA-PORTUGAL (POCTEP) 2007-2013

O PROGRAMA OPERACIONAL DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRICA ESPANHA-PORTUGAL 2007-2013 (POCTEP) LANÇA A SUA SEGUNDA CONVOCATÓRIA, ABERTA À APRESENTAÇÃO DE PROJECTOS DE 1 DE MARÇO A 31 DE MAIO DE 2010, COM 125,5M€ DE AJUDA FEDER DISPONÍVEL.

O **Comité de Acompanhamento** do POCTEP aprovou na sua reunião de 23 de Fevereiro de 2010, em Faro (Portugal), a abertura da segunda convocatória para a apresentação de projectos, com o objectivo de promover a participação em acções de cooperação transfronteira Portugal-Espanha, estabelecendo que a convocatória terá um carácter conjunto e único para todo o Programa.

As bases e condições específicas da **Segunda Convocatória**, assim como toda a documentação necessária para a preparação de candidaturas, estão publicadas na página web POCTEP (www.poctep.eu).

A **ajuda FEDER** destinada a esta convocatória atinge o montante máximo de **125.552.643 euros**. Os montantes máximos atribuídos a cada eixo prioritário para a cooperação e gestão conjunta de acções, são os seguintes:

- Eixo 1: fomento da competitividade e promoção do emprego: 42.405.880 euros
- Eixo 2: ambiente, património e prevenção de riscos: 40.348.785 euros
- Eixo 3: ordenamento do território e acessibilidades: 29.591.835 euros
- Eixo 4: integração socio-económica e institucional: 13.206.143 euros

Quanto aos possíveis **beneficiários**, os promotores de projectos que podem participar figuram no anúncio da convocatória e no ponto 10.6.3 do Programa Operacional, de acordo com a versão aprovada pela Decisão C (2009) 7886 de 14 de Outubro de 2009.

Os projectos que se apresentem a esta convocatória deverão cumprir com os **critérios de admissão e de selecção** aprovados pelo Comité, assim como respeitar as indicações do "**Guia para a preparação de candidaturas**" da segunda convocatória e **limites** estabelecidos, entre os quais se destacam:

- ✓ O **prazo limite máximo de execução** dos projectos será 31 de Dezembro de 2012. No entanto, os projectos que pelas suas características específicas o requeiram e assim se justifique devidamente, poderão ter como prazo limite 31 de Dezembro de 2013.
- ✓ Cada beneficiário só poderá participar num **máximo de 6 candidaturas** de projectos nesta convocatória;



- ✓ O **custo total mínimo dos projectos** será de 100.000 euros.
- ✓ A **percentagem máxima de co-financiamento FEDER** fica estabelecida a 75% do custo elegível dos projectos.

O **prazo** para a apresentação de candidaturas no âmbito desta convocatória decorre entre 1 de Março e 31 de Maio de 2010.

Por outro lado, estabelece-se para os **AECT em processo de constituição**, que proponham projectos no **eixo prioritário 4** (Integração Socio-económica e Institucional), que o prazo para apresentação de candidaturas concluirá a **30 de Setembro de 2010**.

Badajoz, 1 de Março de 2010

Fonte: *Secretariado Técnico Conjunto do Programa de Cooperação Transfronteira Espanha-Portugal 2007-2013*